



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
PROCESSO DISPENSA POR EMERGÊNCIA Nº. 001/2017/SEMAD/PMC
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 85/2017**

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR (RENOVAÇÃO) AO CONTRATO Nº 001/17/SEMAD-PMC CUJO OBJETO É A OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 001/2017/SEMAD/PMC CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM NA QUANTIDADE MÁXIMA DE 30.000 (TRINTA MIL) LITROS E ÓLEO DIESEL NA QUANTIDADE MÁXIMA DE 50.000 (CINQUENTA MIL) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS JUNTO A SETORES E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CREDOR: F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ: 83.374.769/0001-05.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIAÇÃO

Tratam os autos a respeito do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao contrato nº 001/17/SEMAD-PMC, por igual período ou a realização de certame licitatório, nas mesmas condições propostas no contrato original. Sobre este, temos a informar que:

- ✓ O parecer da Assessoria Jurídica, assinado pelo Sr. Pablo Luiz Guilherme Jorge de Nazareth, é favorável ao procedimento.
- ✓ O prazo contratual fica prorrogado por igual período ou a realização de certame licitatório.
- ✓ O valor do presente é de R\$ 4,236 (quatro reais duzentos e trinta seis centavos) por litro de gasolina para quantidade estima de 30.000 (trinta mil) litros, totalizando o valor de R\$ 127.080,0 (cento e vinte sete mil e oitenta reais) e R\$ 3,510 (três reais e quinhentos e dez centavos) por litro de óleo diesel para quantidade estima de 50.000 (cinquenta mil) litros, totalizando R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
- ✓ A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme certidões em anexo.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/93**. Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

Curuçá-PA, 26 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559